



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Pl. 05	Rubrica

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 05/06/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 50 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com alimentação na recepção do Intercâmbio Entre Corais 2015 e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar despesas com alimentação para os participantes do Primeiro Encontro de Corais em Serafina Corrêa, dentro do Projeto Intercâmbio Entre Corais 2015, que se realizará no dia 04 e 05 de julho de 2015, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) .

Fundamentação:

As despesas decorrentes da realização dos eventos estão devidamente incluídas e autorizadas nas leis municipais, no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura – Manutenção do Coral Municipal – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil